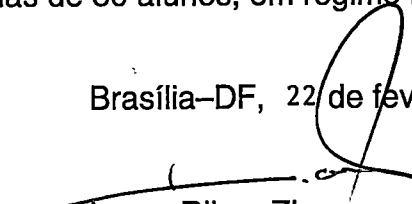






HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 22 / 3 / 99	
D.O.U. 23 / 3 / 99	Seção 1 P. 8
ATO: _____	
D.O.U. _____	Seção _____ P. _____

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Instituto Filadélfia de Londrina		UF PR
ASSUNTO: Autorização para aumento de vagas para do curso de Nutrição, ministrado pelo Centro de Estudos Superiores de Londrina		
RELATOR: SR. CONS.: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO N.º: 23000.004849/98-16		
PARECER N.º: CES 131/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 22-2-99
<p>II - VOTO DO RELATOR</p> <p>Tendo em vista o que consta no Relatório 024/99, da Coordenação-Geral de Análise Técnica da SESu/MEC, manifesto-me favoravelmente à autorização para aumento de 50 vagas para o curso de Nutrição, ministrado pelo Centro de Estudos Superiores de Londrina, mantido pelo Instituto Filadélfia de Londrina, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, passando o curso a oferecer 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, em regime integral.</p> <p style="text-align: right;">Brasília-DF, 22 de fevereiro de 1999.</p> <p style="text-align: center;"> Lauro Ribas Zimmer Relator</p> <p>III - DECISÃO DA CÂMARA</p> <p style="text-align: center;">A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.</p> <p style="text-align: center;">Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 1999.</p> <p>Conselheiros:  Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente</p> <p style="text-align: center;"> Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente</p>		
212.		

131/99

16
131/99

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

RELATÓRIO SESu/COTEC N. 024 /99

Processo nº : 23000.004849/98-16
Interessada : INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA
C.G.C. : 78.624.202/0001-00
Assunto : Autorização para aumento de vagas do curso de Nutrição, ministrado pelo Centro de Estudos Superiores de Londrina, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

O Instituto Filadélfia de Londrina solicitou a este Ministério o aumento de vagas já autorizadas para o curso de Nutrição, ministrado pelo Centro de Estudos Superiores de Londrina, de cinquenta para cem vagas totais anuais.

O Centro de Estudos Superiores de Londrina oferece os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Enfermagem, Ciências - Licenciatura, Pedagogia, Psicologia, Tecnologia em Processamento de Dados, Nutrição, todos reconhecidos, e o curso de Ciências Contábeis, ainda, não reconhecido.

O curso de Nutrição foi autorizado a funcionar pelo Decreto 92.929/86, em conformidade com o Parecer CFE nº 520/85, e reconhecido pela Portaria nº 1.287/92, por indicação do Parecer CFE nº 384/92.

O processo foi analisado pela Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Educação Superior que, preliminarmente, solicitou a avaliação *in loco* das condições de oferta do curso, pela DEMEC/PR. A Comissão designada pela DEMEC/PR procedeu a avaliação e manifestou-se favorável ao aumento de vagas solicitado. A CGLNES apresentou relatório com Parecer favorável à solicitação de aumento de vagas, conforme Informação datada de 18 de setembro de 1998.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Nutrição, em Parecer datado de 10 de novembro de 1998, manifestou-se favoravelmente ao aumento solicitado para o curso de Nutrição, de cinquenta para cem vagas totais anuais.

II - MÉRITO

A Comissão de Especialistas de Ensino de Nutrição constatou que o processo está devidamente instruído, apresentando informações sobre a situação

contábil-financeira da Instituição, estrutura física, projeto de expansão para atender às vagas pretendidas, corpo docente e planos de qualificação e remuneração, termos de compromisso assinados pelos docentes para atuar na nova turma, bibliotecas e laboratórios. Esclareceu, também, que, face à recomendação da DEMEC/PR, a Instituição se comprometeu a adquirir maior número de livros específicos na área de Nutrição.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham o presente relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

Verificadora;

B - Corpo docente;


C - Grade curricular.

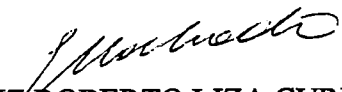
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da DEMEC/PR, da Informação da Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Educação Superior e do Parecer da Comissão de Especialistas de Ensino de Nutrição, que se manifestaram favoráveis ao aumento de vagas para o curso de Nutrição, ministrado pelo Centro de Estudos Superiores de Londrina, mantido pelo Instituto Filadélfia de Londrina, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, de 50 para 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, em turno integral.

À consideração superior.

Brasília, 14 de janeiro de 1999.


CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA*'Dedicação a Glória de Deus e a Serviço da Humanidade'*

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE LONDRINA - CESULON
 COLEGIO LONDRINENSE
 CURSINHO FILADÉLFIA
 FILADÉLFIA JUNIOR
 FILADÉLFIA BABY

Relação professor/titulação

Anne Cristine Rumiato	- Especialista
Beatriz Lourenço Venegas Ulate	- Especialista
Célia Regina Góes Garavello	- Mestre
Christmas Meire Bressan	- Especialista
Edilson Serpeloni. Cyrino	- Mestre
Edith Kreische Filippesen	- Especialista
Eurides Angélica Pereira Ponces	- Especialista Mestranda
Fabio Alexandre Guimarães Botteon	- Mestre
Gersislei Antonia Salado	- Doutor
Glennys Mabel Caballero Córdoba	- Doutor
Ivoneti Barros Nunes de Oliveira	- Especialista Mestranda
Jance Madi Hannuch	- Especialista
Janeet Maria de Souza	- Especialista
João Carlos Franco de Lima	- Mestre
Kátia Mara Kreling Vezozzo	- Especialista
Leita Brunetto Bruniera	- Mestre Doutoranda
Mara Alice Menezes Zanetti	- Especialista
Maria Aparecida Vivan de Carvalho	- Mestre
Maria Eduvirges Marandola	- Especialista Mestranda
Marisa Batista Brighenti	- Mestre
Regina Célia Adamuz	- Especialista Mestranda
Regiane Dias Neves de Souza	- Mestre
Sandra Maria R. Fernandes	- Especialista
Sergio Augusto de Oliveira	- Especialista
Solange Aparecida Oliveira Neves	- Especialista
Suzana Rezende Lemanski	- Mestre
Tadeu Elisbão	- Doutor
Teresa Jacoba Cesare Vidaurre	- Doutor
Vera Lucia Lemos Basto Echenique	- Mestre